LEI Nº 35 DE 27 DE JULHO DE 1.993.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 22 DE 01 DE ABRIL DE 1.993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu' sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 22 de 01 de abril ' de 1.993 passa a vigorar com a redação do ANEXO I desta Lei.

Art. 2º. A gratificação SIA/SUS é extensiva aos ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

FL. 02.

LEI Nº 35 DE 27 DE JULHO DE 1.993.

A N E X O I

GRATIFICAÇÃO SIA/SUS

CATEGORIA	SERVIDORES QUANT. VARIÁVEL	PERCENTUAL CATEGORIA	PERCENTUAL IND. VARIÁVEL
Médico	02	35	17,5
Enfermeiro N.S.	01	05	0,5
Odontologo	01	05	00,5
Bioquímico	01	05	0,5
Tecnico Serv. Saúde Aux. Enfermagem Ag. Saúde Ag. Saúde Rural Ag. Serv. Diversos Ag. Pot. Vigil. Ag. Limpeza e Conserv. Visitador Sanitário Auxíliar Laboratório e Aux. Administrativo	40	50	1,25

LUIZ CARLOS SORROCHE

PREFEITO MUNICIPAL